

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CARGO:	E-MAIL:
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE INGRESSO: //
LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO:	
RAMAL:	CELULAR:
EXERCE FUNÇÃO GRATIFICADA? <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> QUAL?
*Quando a licença para capacitação for superior a 30 dias, o servidor deverá solicitar exoneração (Inc. IV, Art. 24, IN nº 201/19 c/c § 1º, Art. 18 do Decreto nº 9991/2019).	

DADOS DO PEDIDO
PARCELAS PRETENDIDAS: ____ PARCELAS 1ª PARCELA: ____ DIAS 3ª PARCELA: ____ DIAS 5ª PARCELA: ____ DIAS 2ª PARCELA: ____ DIAS 4ª PARCELA: ____ DIAS 6ª PARCELA: ____ DIAS *Quando a licença para capacitação for concedida de forma parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos (Art. 23, IN nº 201/19).
AÇÃO PRETENDIDA (Art. 25 Dec. 9.991/19): <input type="checkbox"/> Ação de desenvolvimento presencial <input type="checkbox"/> Ação de desenvolvimento à distância <input type="checkbox"/> Elaboração de trabalhos finais de cursos <input type="checkbox"/> Curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira (atestado pela chefia imediata) Curso conjugado com: <input type="checkbox"/> Atividades práticas em posto de trabalho <input type="checkbox"/> Atividade voluntária
Data: ____ / ____ / ____ . _____ Assinatura do Requerente